



**EDITAL DE LEILÃO Nº0011/2018**

**DATA: 14/11/2018 ÀS 14:00 horas**



## **EDITAL DE LEILÃO N.º 0011/2018 - SETRAN**

A **Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba – SETRAN**, CNPJ 76.417.005/0028-04, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 157, Centro, Curitiba/PR – CEP 80.060-020, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei nº 9.503/97, a Resolução nº 623/16, que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, que realizará o **LEILÃO nº 0011/2018**, do tipo **maior lance, através de 01 (um) Pregão nas modalidades online e presencial**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba - SETRAN e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo nº 22888/2018, por **Vip Gestão e Logística Ltda.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA – CEP 65.095-602. O leilão será realizado, **no dia 14 de novembro de 2018, às 14:00 horas, na cidade de Curitiba, à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 886, Centro, Curitiba/PR**, e, simultaneamente, no site [www.kronberg.lel.br](http://www.kronberg.lel.br), pelo **Leiloeiro Público Oficial HELCIO KRONBERG**, inscrito no CNPJ 22.072.130/0001-72, matrícula 653 – JUCEPAR, com endereço na Rua Emiliano Pernetá, nº 736, Centro, Curitiba/PR – CEP 80.420-080, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 21.981/32 e da Lei Estadual 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

### **1.OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1- Alienação de veículos **AUTOMÓVEIS**, em condição de **CIRCULAÇÃO**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela SETRAN no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo Único**, deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

### **2.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1- Poderão participar do Leilão, todos os interessados, **peessoas físicas e jurídicas**, as quais as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site [www.kronberg.lel.br](http://www.kronberg.lel.br).

2.1.1- Os documentos necessários para o cadastro das **peessoas físicas** são: documento de identificação, CPF, comprovante de endereço; já para **peessoas jurídicas** são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2- O cadastro (item 2.1) e o *upload* dos documentos constantes no item 2.1.1 via plataforma ([www.kronberg.lel.br](http://www.kronberg.lel.br)) são obrigatórios, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2.1.3- Para a participação na modalidade presencial pode-se realizar o cadastro (item 2.1) e a apresentação dos documentos constantes no item 2.1.1 no dia e local do Leilão (chegar com 30 minutos de antecedência da realização do pregão para cadastro).

2.2- Não poderão participar deste **Leilão**:



**EDITAL DE LEILÃO Nº0011/2018**

**DATA: 14/11/2018 ÀS 14:00 horas**



- a) Menores de idade;
- b) Funcionários da SETRAN – Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba;
- c) Empregados da Vip Gestão e Logística Ltda;
- d) Empregados do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
- e) Pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da SETRAN.

2.3- Para participar do Leilão *online*, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no *site* [www.kronberg.lel.br](http://www.kronberg.lel.br) devendo, para tanto, apresentar a documentação constante no **item 2.1.1**.

### **3. DA ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1- Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da *internet* pelo *site* [www.kronberg.lel.br](http://www.kronberg.lel.br) e na modalidade presencial na **Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 886, Centro, Curitiba/PR**, a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2- O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante depósito na conta bancária ou boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística Ltda**. Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes para o leiloeiro**, via e-mail ([contato@kronberg.lel.br](mailto:contato@kronberg.lel.br)), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

3.2.1- Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

3.2.2. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário quando esta for a forma de pagamento.

3.2.3. **O prazo de vencimento do boleto bancário será de 2 (dois) dias úteis após a data da realização do leilão.**

### **4. COMISSÃO DO LEILOEIRO**

4.1 – Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor do lance.

4.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística Ltda.**, a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.



**EDITAL DE LEILÃO Nº0011/2018**

**DATA: 14/11/2018 ÀS 14:00 horas**



4.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

4.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.

4.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

## **5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS**

5.1- Os veículos alienados, por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, sem chaves, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 8.2** e seus subitens deste edital ficando desde já estabelecido que **não caberá** ao **Leiloeiro Oficial, à SETRAN ou à Vip Gestão e Logística Ltda.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística Ltda.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução 623/2016 do CONTRAN.

5.2- Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e regularização do número de motor (se este constar no Edital como não identificado e/ou for divergente do cadastro do veículo), sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação.

## **6.SANÇÕES**

6.1- Em até 10 (dez) dias após o leilão, o leiloeiro notificará à SETRAN das arrematações para o desvinculo de débitos / baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas**, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação.

6.2- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, **podendo ser prorrogado por iguais períodos**. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

6.2.1- Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística Ltda.**, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que, **enquanto não efetuado o referido desvinculo e a transferência da documentação** em seu nome, **fica vedada a circulação do veículo**, sob pena do mesmo ser apreendido e o arrematante arcar com as penalidades previstas na legislação em vigor.

6.3- Fica ciente o arrematante, no caso de veículos em condição de circulação, que não poderá comercializar os bens arrematados enquanto não estiver com a documentação transferida em seu nome, respondendo exclusivamente por sua conta e risco sob as penas da lei.



**EDITAL DE LEILÃO Nº0011/2018**

**DATA: 14/11/2018 ÀS 14:00 horas**



6.4- Os veículos em condição de circulação não significam que necessariamente encontram-se aptos a circular, mas que podem depender de manutenção e vistoria pelo respectivo Departamento de Trânsito.

6.5- A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretroatável do ofertante a este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

## **7.RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do leiloeiro;
- c) quanto aos lotes apregoados.

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a **Comissão de Leilão da SETRAN**.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

## **8.DISPOSIÇÕES GERAIS e DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILÃO**

8.1- Os bens a serem leiloados em conformidade com o **Anexo Único**, deverão ser examinados pelos interessados nos dias **08 e 09 de novembro de 2018, das 09:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30 horas** no pátio localizado à **Rua Alberto Klemtz, 310 – Portão, Curitiba/PR**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens.

8.1.1- Para adentrar ao pátio, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**.

8.2- Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A **Vip Gestão e Logística Ltda** reserva-se o direito de revogar ou anular este **Leilão**, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

8.4- Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SETRAN** ou a **Vip Gestão e Logística Ltda**. requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realiza-lo e que independe de quem as requereu.



**EDITAL DE LEILÃO Nº0011/2018**

**DATA: 14/11/2018 ÀS 14:00 horas**



8.4.1- Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer pagamento por conta e risco do arrematante.

8.4.2- Caso persistam os ônus no veículo arrematado após o prazo de 60 dias úteis da data do leilão, poderá o arrematante informar a **Vip Gestão e Logística Ltda.** e ao **Leiloeiro Oficial** para que sejam tomadas as devidas providências com relação as notificações realizadas.

8.5- Caso haja bloqueio judicial antes ou após o a arrematação, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.**

8.6- Ficam os interessados cientes que embora os veículos sejam entregues livres de ônus e débitos (*observados os prazos para desvinculo dos débitos*), **cabará ao arrematante arcar com a integralidade do valor do IPVA, DPVAT (Seguro Obrigatório) do ano corrente (em que se realizar o leilão).**

8.7- Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.8- Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não forem liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxa de comissão do leiloeiro e tributo, se houver.

8.9- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.10- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.kronberg.lel.br](http://www.kronberg.lel.br).

8.11- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à **Vip Gestão e Logística Ltda.** através do e-mail [contato@vipparana.com.br](mailto:contato@vipparana.com.br).

8.12- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Sr. Gestor do contrato da SETRAN.

8.13- Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento da SETRAN - Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba

8.14- O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, tendo em vista a inclusão da SETRAN no polo passivo, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

8.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: **Relação de veículos.**

**Curitiba (PR), 19 de outubro de 2018**

**Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba**  
**Vip Leilões – Gestão e Logística LTDA.**  
**Helcio Kronberg**  
**Leiloeiro Público Oficial do Paraná**



## EDITAL DE LEILÃO Nº0011/2018

DATA: 14/11/2018 ÀS 14:00 horas



Lote	Placa	Tipo	Marca/Modelo	Cor	Ano/ modelo	Motor	Chassi	Renavam	Valor	UF
97	ESS-2521	AUTOMOVEL	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	BRANCA	2008/2009	D4BH8084779	KMFZBN7HP9U472079	164427643	R\$15.000,00	PR
98	AZU-4641	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO FIRE	PRETA	2015/2016	310A10112582862	9BD171222G7550900	1057751674	R\$13.000,00	PR
99	AWR-5647	AUTOMOVEL	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	PRETA	2013/2013	CGXSA1303	9BGKS69B0DG274898	528243233	R\$12.000,00	PR
100	AUM-7582	AUTOMOVEL	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	VERMELHA	2011/2012	310A20110450694	9BD119707C1086865	352580275	R\$12.000,00	PR
101	AVD-0306	AUTOMOVEL	RENAULT/SANDERO GTLINE	PRETA	2010/2011	K4MD694Q032665	93YBSR4VHBJ671731	273870300	R\$12.000,00	PR
102	HHJ-9731	AUTOMOVEL	VW/GOL 1.0 GIV	PRATA	2010/2011	CCP231140	9BWAA05W3BP052141	256188483	R\$11.000,00	PR
103	HEF-1618	AUTOMOVEL	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	PRETA	2011/2011	NAU010434	9BGR48J0BB314351	333003730	R\$10.000,00	MG
104	AVG-0789	AUTOMOVEL	I/PEUGEOT 207HB XR S	PRATA	2010/2011	10DBS50101932	8AD2MKFWXBG023668	252556356	R\$9.800,00	PR
105	AWE-4865	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	CINZA	2012/2013	310A10111206442	9BD17164LD5851760	495724114	R\$9.200,00	PR
106	AQI-0920	CAMINHONETE	VW/SAVEIRO 1.6	BRANCA	2008/2009	BWX131902	9BWBK05W79P054745	975279020	R\$9.000,00	PR
107	AUO-5831	AUTOMOVEL	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	VERMELHA	2011/2012	NAC087162	9BGRP69X0CG248756	367991721	R\$9.000,00	PR
108	ARW-4376	AUTOMOVEL	VW/VOYAGE 1.0	PRETA	2009/2010	CCN341189	9BWDA05U9AT128057	172014433	R\$8.700,00	PR
109	MET-5215	AUTOMOVEL	I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	PRATA	2008/2008	10LH5D1682483	8BCLDRFJ28G554653	978192958	R\$8.500,00	SC
110	AQW-3079	AUTOMOVEL	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	CINZA	2008/2009	Q80389547	9BD13531692107870	118699172	R\$8.000,00	PR
111	EIY-9311	AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	BRANCA	2010/2010	146E1011*9852326*	9BD15802AA6443068	203290232	R\$7.800,00	SP
112	ASJ-7470	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	PRETA	2010/2010	310A10119393160	9BD17106LA5602910	200365266	R\$7.800,00	PR
113	ANV-6491	AUTOMOVEL	AUDI/A3 1.8	BRANCA	2006/2006	AGN318866	93UMB28L964002130	887422047	R\$7.500,00	PR
114	AQJ-2105	AUTOMOVEL	RENAULT/LOGAN EXP 16	PRETA	2008/2008	K7MJ714Q016225	93YLSR1TH8J061697	977267709	R\$6.000,00	PR
115	APX-9697	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO FIRE FLEX	AZUL	2008/2008	178F10118061009	9BD17164G85191242	960631321	R\$6.000,00	PR
116	AKG-4956	AUTOMOVEL	FORD/FIESTA	VERDE	2002/2003	23712015	9BFZF10B638000903	782889557	R\$5.300,00	PR
117	CLG-6536	CAMINHONETE	IMP/FORD RANGER XL B	PRETA	1997/1997	VPB04864	8AFCR10B0VJ044536	686962176	R\$5.000,00	PR
118	EIU-9203	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	VERMELHA	2009/2010	310A1011*8747316*	9BD17164LA5412320	134740505	R\$5.000,00	SP
119	APO-0181	AUTOMOVEL	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	PRETA	2011/2011	D4DG752Q121791	8A1BB8W05BL820433	344961192	R\$5.000,00	PR
120	ARZ-5878	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	BRANCA	2009/2010	310A10119168531	9BD17106LA5543348	179469347	R\$4.000,00	PR
121	ERE-5211	AUTOMOVEL	FORD/KA FLEX	PRETA	2012/2012	SMRBC381116	9BFZK53A1CB381116	454479310	R\$3.500,00	PR
122	DQR-8611	AUTOMOVEL	I/PEUGEOT 307 205 A GRIF	PRETA	2006/2007	10LH4R1460531	8AD3CRFJ27G011714	596767188	R\$3.000,00	PR
123	MJF-7140	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO FIRE FLEX	PRETA	2006/2007	178F1011*7334915*	9BD17106G72888199	904786218	R\$3.000,00	PR
124	AQN-8279	CAMINHONETE	HYUNDAI/HR HDB	BRANCA	2008/2009	D4BH8026555	95PZBN7HP9B009895	984302603	R\$3.000,00	PR
125	HXB-1419	AUTOMOVEL	VW/GOL 16V PLUS	VERMELHA	2000/2001	N/I	9BWCA05X61T016189	747119384	R\$3.000,00	PR
126	DAU-2120	AUTOMOVEL	HONDA/CIVIC LX	CINZA	1999/2000	D16Y7D00984	93HEJ6640YZ400968	727137964	R\$2.800,00	SP
127	DFY-1042	AUTOMOVEL	PEUGEOT/206 SELECTION	CINZA	2001/2001	N/I	9362C7LZ91W059799	770434070	R\$2.700,00	PR
128	HGR-8523	AUTOMOVEL	GM/CELTA 2P LIFE	PRATA	2006/2007	K60102697	9BGRZ08907G168574	895415593	R\$2.600,00	PR
129	CMW-4628	AUTOMOVEL	GM/CORSA CLASSIC	PRATA	2004/2004	N/I	9BGSB19N04B203104	833062255	R\$2.500,00	PR
130	DDW-0175	AUTOMOVEL	HONDA/CIVIC LX	AZUL	2001/2001	N/I	93HES16501Z003326	755255950	R\$2.500,00	SP
131	CTZ-2522	AUTOMOVEL	GM/CORSA WIND	CINZA	1998/1998	N/I	9BGSC68ZWWC729377	695397478	R\$2.300,00	PR
132	AHZ-8297	AUTOMOVEL	VW/PARATI CL 1.6 MI	PRATA	1998/1999	N/I	9BWZZ374WT131658	703977342	R\$2.200,00	PR
133	AOM-6315	AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2007/2007	146E10117420424	9BD15802774939861	910959935	R\$2.000,00	PR
134	DUE-9124	AUTOMOVEL	GM/CELTA 2P LIFE	PRETA	2007/2007	N/I	9BGRZ08907G224632	908488238	R\$2.000,00	PR
135	DMD-1034	AUTOMOVEL	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	PRATA	2004/2004	N/I	93YBB01054J516988	832385115	R\$1.900,00	PR
136	AMD-8745	AUTOMOVEL	FORD/KA GL	PRETA	2004/2005		9FBFSZGDA5B536281	838959270	R\$1.800,00	PR



## EDITAL DE LEILÃO Nº0011/2018

DATA: 14/11/2018 ÀS 14:00 horas



137	DCH-3265	AUTOMOVEL	VW/GOL 16V PLUS	PRETA	2000/2001	N/I	9BWCA05X81T062316	596767188	R\$1.800,00	PR
138	AJU-9663	AUTOMOVEL	FIAT/BRAVA HGT	BRANCA	2001/2001	2393033	9BD18223812027837	756282640	R\$1.600,00	PR
139	AJU-2193	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO YOUNG	PRETA	2001/2001	6235683	9BD17834612274726	755321464	R\$1.500,00	PR
140	HXT-7788	AUTOMOVEL	CITROEN/XSARA PICASSO GX	CINZA	2001/2001	LH180307676	935CHRFM81J670175	767303334	R\$1.500,00	PR
141	ACM-1414	AUTOMOVEL	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	CINZA	1995/1995	N/I	ZFA16000055101204	631917314	R\$1.500,00	PR
142	AZN-9126	AUTOMOVEL	VW/GOL SPECIAL MB	BRANCA	2015/2015	CPB688979	9BWAA45U5FT103044	1047091108	R\$1.300,00	PR
143	MZX-6007	AUTOMOVEL	GM/CELTA	BRANCA	2001/2001	N/I	9BGRD08Z01G167965	763746169	R\$1.200,00	PR
144	ALR-2170	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO FIRE	VERMELHA	2004/2004	178F10115977309	9BD17103742429646	825512492	R\$1.200,00	PR
145	DEC-6475	AUTOMOVEL	FORD/FIESTA GL	PRATA	2001/2001	N/I	9BFBSZFHA1B377607	762713976	R\$1.200,00	PR
146	ART-0309	AUTOMOVEL	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	CINZA	2001/2001	10FX3A1159936	8AD2AN6A91W066296	781958199	R\$1.000,00	PR
147	LZF-3739	CAMIONETA	FIAT/FIORINO 1.0	BRANCA	1994/1994	N/I	9BD146000R8381882	548608270	R\$1.000,00	SC
148	NGA-4268	AUTOMOVEL	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	PRATA	2005/2006	F70001436	9BGAB69W06B147786	872728609	R\$1.000,00	RS
149	AIE-2191	AUTOMOVEL	FORD/KA	PRATA	1998/1999	N/I	9BFZZGDAWB630119	709473010	R\$900,00	PR
150	ALK-8085	AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE	PRETA	2003/2004	N/I	9BD15822544541588	818796200	R\$800,00	PR
151	AJT-1963	AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE SMART	VERDE	2001/2001	6229017	9BD15828814243305	753762617	R\$800,00	PR
152	AGA-9336	AUTOMOVEL	GM/KADETT GL	VERMELHA	1996/1996	818LZ31180337	9BGKZ08GTTB431330	652028993	R\$800,00	PR
153	AHP-8750	AUTOMOVEL	IMP/DAEWOO LANOS SX	AZUL	1997/1998	N/I	KLATF696EVB161017	692931325	R\$700,00	PR
154	AEK-2927	AUTOMOVEL	GM/MONZA CLUB	VERMELHA	1994/1994	N/I	9BGJD69SRRB035419	617715238	R\$700,00	PR
155	GYA-6532	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO EX	CINZA	1999/2000	178A3011*5861912*	9BD178096Y0984424	725031433	R\$700,00	PR
156	NBG-1011	AUTOMOVEL	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	CINZA	1994/1995	N/I	ZFA160000R5068076	136846416	R\$700,00	PR
157	AFB-0064	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO YOUNG	CINZA	2001/2001	6210567	9BD17834612266323	751895636	R\$700,00	PR
158	AER-2155	AUTOMOVEL	FIAT/TEMPRA OURO 16V	AZUL	1994/1995	N/I	9BD159000R9074770	620894016	R\$500,00	PR